

MATRÍCULA
-62.354-

FOLHA
-1-

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O prédio sob os nºs 474 e 476, sito à Rua Cel. No---
gueira Padilha, construído em terreno medindo 20,00 metros de
frente por 16,00 metros, mais ou menos, da frente aos fundos,
com as seguintes medidas e confrontações: de um lado com Mar
celo Ely Lozoyo, de outro lado com Francisco Camargo e pelos-
fundos com Julio Exel.-

CADASTRO:- 54.52.01.0253.00.000.4.41.-

PROPRIETÁRIO:- JORGE CARACANTE, proprietário, casado domici-
liado, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Trº 6.743, Lº 3-X.-

Sorocaba, 13 de maio de 1.987.-

O Escrevente Habilitado, (Edetamar Bassamino).-

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.1, em 13 de maio de 1.987.-

Da Certidão expedida em 19 de maio de 1.972, pelo 1º Cartório
de Notas local, extraída dos autos de Inventário dos bens dei-
xados por falecimentos de IGNES MARQUES CARACANTE e JORGE CA-
RACANTE (maço nº 582), no qual figura como inventariante Dr.
Antonio Santa Anna Marcondes Guimarães, autuados em 01 /04/63,
consta que por sentença que homologou a Partilha de fls. 442-
a 449, datada de 04/05/72, prolatada pelo MM. Juiz de Direito
da 1a. Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Nelson Munhoz-
Soares, o imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADO ao --
cessionário PLINIO MIGUEL, brasileiro, casado, proprietário,-
residente nesta cidade, no Largo de São Bento, nº 21, 1º an-
dar; pelo valor de Cr\$150.000,00 (moeda da época). (Valor Ve-
nal de Cz\$204.052,00).-

O Escrevente Habilitado, (Edetamar Bassamino).-

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-62.354-

FOLHA

-1-

VERSO

R. 2 - em 03 de março de 1.988.-

TRANSMITENTES:- PLINIO MIGUEL e sua mulher MARIA JOSE' VIEIRA MIGUEL, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, no Largo de São Bento, 21, 1º andar.-

ADQUIRENTE:- PIRES & CIA., pessoa jurídica sediada nesta cidade, à Rua de São Bento, nº 195, inscrita no CGC/MF. sob o nº 71.479.851.0001.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Certidão expedida em 23 de dezembro de 1.987, pelo 2º Cartório de Notas local, extraída da escritura lavrada nas mesmas Notas, em 31 de dezembro de 1.968, Livro 490, fls. 063, Re-Ratificada por outra lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 21 de dezembro de 1.987, livro 946, fls. 152.-

VALOR:- Cr\$145.000,00 (moeda antiga).- (Valor Venal de Cz\$. Cz\$204.052,00).-

0 Escr. Habº.,  (Edivaldo Lopes Machado).

0 Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 3 - em 03 de março de 1.988.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 15 de julho de 1.987, livro 934, fls. 046, a firma PIRES & CIA, pessoa jurídica, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a MARCO ANTONIO VIEIRA, RG. 5.889.291-SP., e / CIC. 835.585.608/25, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Aparecida Silveira Lara Vieira, RG. 5.262.507-SP., e / CIC. 931.717.688/91, brasileira, do comércio, domiciliados / nesta cidade e residentes na Avenida Senador Roberto Simon- / sen, nº 1.066; e, IRIA TERESA DE JESUS VIEIRA DINIZ, portadora do RG. 5.564.932-SP., CIC. 041.616.278/90, brasileira, /

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-62.354-

FOLHA
-2-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

[Handwritten signature]

do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com José Carlos Oliveira Diniz, portador do RG. 4.598.342-SP., CIC. 203.717.058/00, brasileiro, industrial, domiciliados nesta cidade, e residentes na Avenida Ademar de Barros, nº 240,- pelo valor de Cz\$44.500,00.- (Valor Venal de Cz\$204.052,00).

O Escr. Habº., *[Handwritten signature]* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, *[Handwritten signature]* (Henrique Joaquim Lamberti).

R.4, em 20 de junho de 1.996.

RÉU:- MARCO ANTONIO VIEIRA, casado, já qualificado.-

AUTOR:- BANCO DIBENS S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Alameda Santos, 1893, inscrita no CGC/MF. 61.199.881/0001-06.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Registro de Penhora, expedido em 01 de março de 1.996, pelo Cartório do 2º Ofício Cível local, assinado pela MMa. Juíza de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Maria Alonso Baldy Ferreira de Paula, e aditamento datado de 08.05.96, extraídos dos autos de Execução - Proc. 1356/95, que o autor moveu contra o réu.

VALOR:- R\$2.000,00 - (em 18.07.95).-

DEPOSITÁRIO:- MARCO ANTONIO VIEIRA, casado, já qualificado.

O presente registro refere-se a parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento), no imóvel retro.-

O Esc. Autº., *[Handwritten signature]* (Adilson Pedro de Oliveira)

O Oficial, *[Handwritten signature]* (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

62.354

FOLHA

- 2 -

VERSO

R.5, em 29 de abril de 1.998.-

RÉU:- MARCO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF. nº 835.585.608-25 portador do RG. nº 5.889.291-SP., casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Aparecida Silveira Lara Vieira, brasileira, do comércio, portadora do RG. 5.262.507-SP., e do CPF. 931.717.688-91, residentes na Rua João dos Santos, nº 309, Jardim Santa Rosália, nesta cidade.-

AUTOR:- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, instituição financeira, com sede em São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1000, inscrita no CGC/MF. 60.942.638/0001-73.-

TÍTULO: - Penhora.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Inscrição de Penhora expedido pelo Cartório do 6º Ofício Cível de Local, em 06/10/97, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Velho Neto, extraído do Autos da Ação de Execução de Título Extra Judicial, (processo nº 019/96) requerida pelo Banco Sudameris Brasil S/A, contra Marco Antonio Vieira.-

VALOR:- R\$85.485,57.-

DEPOSITÁRIA:- MARCO ANTONIO VIEIRA, já qualificado.-

A penhora recai sobre a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

62.354

FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.6, em 06 de janeiro de 1.999.

Do Mandado de Retificação de Inscrição de Penhora expedido pelo Cartório do 6º Ofício Cível local, em 02 de setembro de 1.998, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Eduardo Velho Neto, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo número 019/96) requerida pelo Banco Sudameris Brasil S/A., contra Marco Antonio Vieira, consta que por despacho, datado de 21.07.98, foi determinada a devida retificação junto ao registro da penhora sob o número R.5, desta matrícula, a fim de ficar constando que a penhora recai somente sobre a meação do executado, ou seja, apenas 1/4 ou 25% do imóvel, ficando excluída a meação da cônjuge que não participou da relação processual.

O Esc. Autº., Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 7, em 17 de agosto de 2007

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 54.52.01.0253.01.000, conforme comprova a Certidão nº 04.499/2007, expedida em 25 de maio de 2007, pela mesma municipalidade. (prot. 278.730)

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

R. 8, em 17 de agosto de 2007.

Da Carta de Adjudicação expedida em 18 de abril de 2007, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Vara supra mencionada, Exmo. Sr. Dr. Guilherme Silva e Souza, extraída dos autos da Ação de Execução, processo nº 10427-3/95, ajuizada por Roberto Abdalla Tebet e outros, contra Marco Antonio Vieira, consta que por sentença datada de 07 de fevereiro de 2007, **a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi ADJUDICADA** na seguinte proporção **1/3** a ROBERTO ABDALLA TEBET, brasileiro, comerciante, RG nº 6.382.451, CPF nº 027.158.578-87, casado sob

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

62.354

FOLHA

- 3 -

VERSO

o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com VERA BENKERT TEBET, brasileira, do lar, RG nº 6.453.156, CPF nº 279.771.198-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Spera, nº 149; **1/3** a AMILTON SOARES, brasileiro, comerciante, RG nº 4.898.727, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LAURA LOPES SOARES, brasileira, do lar, RG nº 3.120.685, inscritos em comum no CPF nº 026.224.328-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Del Ben, nº 101; e, **1/3** a HIKMATE ANIS FAKHREDDINE, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, RG nº 2.755.448, CPF nº 027.101.108-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Guilherme da Silva, nº 104; pelo valor de R\$115.380,47. Valor Venal Proporcional:- R\$173.889,08. (prot. 278.730)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 9, em 05 de fevereiro de 2009.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 22 de janeiro de 2009, livro 1615, página 188, HIKMATE ANIS FAKHREDDINE, RG nº 2.755.448-SP, CPF nº 027.101.108-49, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Guilherme da Silva, nº 104, Jardim Bandeirantes, **VENDEU** a parte ideal equivalente a **1/6** (1/3 de 50%) do imóvel objeto desta matrícula a ROBERTO ABDALLA TEBET, RG nº 6.382.451-SP, CPF nº 027.158.578-87, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com VERA BENKERT TEBET, RG nº 6.453.156-SP, CPF nº 279.771.198-03, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Spera, nº 149, Trujillo; pelo valor de R\$38.400,00. Valor Venal Proporcional:-R\$64.221,77. (prot. 299.285)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.10, em 07 de agosto de 2009.

Fica CANCELADA a penhora objeto do R.4 desta matrícula, nos termos do Mandado expedido em 08 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pela MMA. Juíza de Direito dessa Vara, Exma. Sra. Dra. Ana Maria

(CONTINUA ÀS FOLHAS 4)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

62.354

FOLHA

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alonso Baldy, extraído dos autos da ação de execução hipotecária, processo nº 602.01.1995.007617, nº de ordem nº 1356/95. (prot. 307.393)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.11, em 04 de março de 2010.

Fica CANCELADA a penhora objeto do R.5, bem como a Av.6, desta matrícula, nos termos do Mandado expedido em 04 de fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Ivan Alberto de Albuquerque Doretto, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 19/96. (Protocolo nº 318.080 de 23/02/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 25 de junho de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 11 de junho de 2010, livro 916, página 345, averba-se que o número correto do CPF de ROBERTO ABDALLA TEBET, constante no R. 8 e R. 9, nesta matrícula, é 027.128.578-87, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referido documento microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 323.602 de 16/06/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 13, em 25 de junho de 2010.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 11 de junho de 2010, livro 916, página 345, averba-se que LAURA LOPES SOARES, constante no R. 8, nesta matrícula, é inscrita no CPF nº 122.713.628-57, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referido documento microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 323.602 de 16/06/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-62.354-

FOLHA

-4-

VERSO

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 14, em 25 de junho de 2010.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 11 de junho de 2010, livro 916, página 345, IRIA TERESA DE JESUS VIEIRA DINIZ e seu marido JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DINIZ; ROBERTO ABDALLA TEBET e sua mulher VERA BENKERT TEBET; e AMILTON SOARES e sua mulher LAURA LOPES SOARES, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à AFB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 540, sala 72, Parque Campolim, Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.767.482/0001-60, pelo valor de R\$400.000,00. Valor Venal: -R\$401.087,83. Guia de ITBI nº 2010/107334. (Protocolo nº 323.602 de 16/06/2010)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização autorizada
em www.registro.org.br